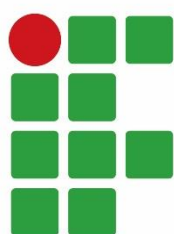


Boletim de Serviço

Janeiro de 2017



INSTITUTO FEDERAL

Minas Gerais

Campus Congonhas

Boletim de Serviço

Publicado em 18/04/2017

O Boletim de Serviço é uma publicação mensal, de acordo com a Lei nº 4.965 de 05/05/1966, em que estão disponíveis informações sobre convênios de estágio, concessão de diárias, instruções normativas, portarias e resoluções do Conselho Acadêmico.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS CONGONHAS
GABINETE DO DIRETOR GERAL

Avenida Michael Pereira de Souza, nº 3007 – Bairro Campinho – Congonhas – Minas Gerais – CEP: 36.415-000

PRESIDENTE DA REPÚBLICA
Michel Miguel Elias Temer Lulia

MINISTRO DA EDUCAÇÃO
José Mendonça Bezerra Filho

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
Eline Neves Braga Nascimento

REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE MINAS GERAIS
Kléber Gonçalves Glória

DIRETOR GERAL DO IFMG CAMPUS CONGONHAS
Joel Donizete Martins

DIRETOR DE ENSINO
Robert Cruzoaldo Maria

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
José Roberto dos Reis Lana

GERENTE DE EXTENSÃO
Brasílio Alves Freitas

GERENTE DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO
Tiago Simão Ferreira

Sumário

PORTARIAS	5
RESOLUÇÕES	17
EXTRATOS DE CONVÊNIOS.....	19
DIÁRIAS	25

PORTARIAS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS CONGONHAS
GABINETE DO DIRETOR GERAL

Avenida Michael Pereira de Souza, nº 3007 – Bairro Campinho – Congonhas – Minas Gerais – CEP: 36.415-000

PORTARIA Nº 001 DE 03 DE JANEIRO DE 2017

Dispõe sobre a constituição da Comissão de Avaliação e Baixa de Bens Patrimoniais do IFMG *Campus* Congonhas.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – *CAMPUS CONGONHAS*, nomeado pela Portaria do IFMG nº 1.333, de 22/09/2015, publicada no XDOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso da competência que lhe foi conferida pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132, e conforme Portaria do IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17, retificada pela Portaria nº 805 de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06/06/2016, Seção 2, pág. 22;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para constituir a Comissão de Avaliação e Baixa de Bens Patrimoniais do IFMG *Campus* Congonhas, com vigência a partir desta data:

Servidor	Matrícula SIAPE	Função
Lindeir da Lapa Malaquias	272732	Presidente
Diego de Araújo São Pedro	1731525	Membro
José Roberto dos Reis Lana	1669911	Membro
Thiago Henrique Oliveira Silva	2156808	Membro

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, Estado de Minas Gerais, 03 de janeiro de 2017.

Prof. Joel Donizete Martins

Diretor-Geral do Instituto Federal de Minas Gerais – *Campus* Congonhas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS CONGONHAS
GABINETE DO DIRETOR GERAL

Avenida Michael Pereira de Souza, nº 3007 – Bairro Campinho – Congonhas – Minas Gerais – CEP: 36.415-000

PORTARIA Nº 002 DE 03 DE JANEIRO DE 2017

Dispõe sobre concessão de Incentivo à Qualificação a servidor Técnico-Administrativo em Educação do IFMG Campus Congonhas.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – *CAMPUS CONGONHAS*, nomeado pela Portaria do IFMG nº 1.333, de 22/09/2015, publicada no XDOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso da competência que lhe foi conferida pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132, e conforme Portaria do IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17, retificada pela Portaria nº 805 de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06/06/2016, Seção 2, pág. 22;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, com base no Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata o Art. 12 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005 c/c Lei 12.772/2012, Anexo XVII, “b”, Incentivo à Qualificação Profissional (IQ) ao servidor abaixo relacionado:

Servidor:	SIAPE:	Cargo:	Nível Atual:	Percentual de IQ	Vigência:
Diego de Araújo São Pedro	1731525	Técnico em Tecnologia da Informação	D-405	52%	08/12/2016

Art. 2º. Determinar que o Setor de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, Estado de Minas Gerais, 03 de janeiro de 2017.

Prof. Joel Donizete Martins
Diretor-Geral do Instituto Federal de Minas Gerais – *Campus Congonhas*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS CONGONHAS
GABINETE DO DIRETOR GERAL

Avenida Michael Pereira de Souza, nº 3007 – Bairro Campinho – Congonhas – Minas Gerais – CEP: 36.415-000

PORTARIA Nº 003 DE 03 DE JANEIRO DE 2017

Dispõe sobre concessão de Progressão por Mérito Profissional a servidores Técnico-Administrativos em Educação do IFMG Campus Congonhas.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – *CAMPUS CONGONHAS*, nomeado pela Portaria do IFMG nº 1.333, de 22/09/2015, publicada no XDOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso da competência que lhe foi conferida pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132, e conforme Portaria do IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17, retificada pela Portaria nº 805 de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06/06/2016, Seção 2, pág. 22;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, com base no Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005, Progressão por Mérito Profissional aos servidores abaixo relacionados:

Servidor:	SIAPE:	De:	Para:	A partir de:
Jane Henriques Gonçalves Marinho Gomes	2897983	E-101	E-102	08/12/2016
Sândalo Salgado Ribeiro	2239660	E-101	E-102	18/12/2016
Silas César Reis	1726830	D-405	D-406	29/12/2016

Art. 2º. Determinar que o Setor de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, Estado de Minas Gerais, 03 de janeiro de 2017.

Prof. Joel Donizete Martins
Diretor-Geral do Instituto Federal de Minas Gerais – *Campus Congonhas*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS CONGONHAS
GABINETE DO DIRETOR GERAL

Avenida Michael Pereira de Souza, nº 3007 – Bairro Campinho – Congonhas – Minas Gerais – CEP: 36.415-000

PORTARIA Nº 004 DE 03 DE JANEIRO DE 2017

Dispõe sobre Progressão por Capacitação Profissional a servidor técnico-administrativo do IFMG – *Campus* Congonhas.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – *CAMPUS CONGONHAS*, nomeado pela Portaria do IFMG nº 1.333, de 22/09/2015, publicada no XDOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso da competência que lhe foi conferida pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132, e conforme Portaria do IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17, retificada pela Portaria nº 805 de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06/06/2016, Seção 2, pág. 22;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, com base no Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005, regulamentado pelo Decreto 5.824 de 29 de junho de 2006, Portaria-MEC nº 09 de 29 de junho de 2006 e Lei nº 12.772/2012, Progressão por Capacitação Profissional à servidora abaixo relacionada:

Servidor:	SIAPE:	Novo nível de capacitação:	A partir de:
Jane Henriques Gonçalves Marinho Gomes	2897983	02	03/01/2017

Art. 2º. Determinar que o Setor de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, Estado de Minas Gerais, 03 de janeiro de 2017.

Prof. Joel Donizete Martins
Diretor-Geral do Instituto Federal de Minas Gerais – *Campus* Congonhas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS CONGONHAS
GABINETE DO DIRETOR GERAL

Avenida Michael Pereira de Souza, nº 3007 – Bairro Campinho – Congonhas – Minas Gerais – CEP: 36.415-000

PORTARIA Nº 005 DE 04 DE JANEIRO DE 2017

Dispõe sobre Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico a servidores docentes do IFMG – Campus Congonhas.

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS CONGONHAS, nomeado pela Portaria do IFMG nº 1809, de 30/12/2014, publicada no DOU de 27/01/2015, Seção 2, pág. 17, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132, e conforme Portaria do IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17, retificada pela Portaria nº 805 de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06/06/2016, Seção 2, pág. 22;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, de acordo com a Lei nº 12.772/2012, Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico aos servidores docentes abaixo relacionados:

Servidor:	SIAPE:	De:	Para:	A partir de:
Germano Mendes Rosa	1550090	D-401	D-402	27/12/2016
Joel Donizete Martins	1535319	D-402	D-403	27/12/2016

Art. 2º. Determinar que o Setor de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, Estado de Minas Gerais, 04 de janeiro de 2017.

Prof. Robert Cruzoaldo Maria
Diretor-Geral Substituto do Instituto Federal de Minas Gerais – Campus Congonhas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS CONGONHAS
GABINETE DO DIRETOR GERAL

Avenida Michael Pereira de Souza, nº 3007 – Bairro Campinho – Congonhas – Minas Gerais – CEP: 36.415-000

PORTARIA Nº 006 DE 11 DE JANEIRO DE 2017

Dispõe sobre Progressão por Capacitação Profissional a servidor técnico-administrativo do IFMG – Campus Congonhas.

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS CONGONHAS, nomeado pela Portaria do IFMG nº 1809, de 30/12/2014, publicada no DOU de 27/01/2015, Seção 2, pág. 17, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132, e conforme Portaria do IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17, retificada pela Portaria nº 805 de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06/06/2016, Seção 2, pág. 22;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, com base no Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005, regulamentado pelo Decreto 5.824 de 29 de junho de 2006, Portaria-MEC nº 09 de 29 de junho de 2006 e Lei nº 12.772/2012, Progressão por Capacitação Profissional ao servidor abaixo relacionado:

Servidor:	SIAPE:	Novo nível de capacitação:	A partir de:
Sândalo Salgado Ribeiro	2239660	02	18/12/2016

Art. 2º. Determinar que o Setor de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, Estado de Minas Gerais, 11 de janeiro de 2017.

Prof. Robert Cruzoaldo Maria
Diretor-Geral Substituto do Instituto Federal de Minas Gerais – Campus Congonhas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS CONGONHAS
GABINETE DO DIRETOR GERAL

Avenida Michael Pereira de Souza, nº 3007 – Bairro Campinho – Congonhas – Minas Gerais – CEP: 36.415-000

PORTARIA Nº 007 DE 16 DE JANEIRO DE 2017

Dispõe sobre a constituição da Comissão Interna de Promoção da Acessibilidade (CIAC) do IFMG *Campus* Congonhas.

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – *CAMPUS CONGONHAS*, nomeado pela Portaria do IFMG nº 1809, de 30/12/2014, publicada no DOU de 27/01/2015, Seção 2, pág. 17, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132, e conforme Portaria do IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17, retificada pela Portaria nº 805 de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06/06/2016, Seção 2, pág. 22;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores e o discente abaixo relacionados para compor, sob a presidência do primeiro, a **Comissão Interna de Promoção da Acessibilidade (CIAC) do IFMG *Campus* Congonhas**, com vigência a partir desta data:

Membro	Cargo/Função	Matrícula
Thiago Henrique Oliveira Silva	Técnico-administrativo / Coordenador de Gestão Patrimonial	2156808
Camila Gonçalves Castro	Docente	1919348
Cristiane Dornellas Ribeiro	Assistente Social / Coordenadora do NAPNE	1145069
José Roberto dos Reis Lana	Diretor de Administração e Planejamento	1669911
Mariana Condé Reis	Discente	0000596

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, Estado de Minas Gerais, 16 de janeiro de 2017.

Prof. Robert Cruzoaldo Maria
Diretor-Geral Substituto do Instituto Federal de Minas Gerais – *Campus* Congonhas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS CONGONHAS
GABINETE DO DIRETOR GERAL

Avenida Michael Pereira de Souza, nº 3007 – Bairro Campinho – Congonhas – Minas Gerais – CEP: 36.415-000

PORTARIA Nº 008 DE 19 DE JANEIRO DE 2017

Dispõe sobre Progressão por Capacitação Profissional a servidor técnico-administrativo do IFMG – Campus Congonhas.

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS CONGONHAS, nomeado pela Portaria do IFMG nº 1809, de 30/12/2014, publicada no DOU de 27/01/2015, Seção 2, pág. 17, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132, e conforme Portaria do IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17, retificada pela Portaria nº 805 de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06/06/2016, Seção 2, pág. 22;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, com base no Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005, regulamentado pelo Decreto 5.824 de 29 de junho de 2006, Portaria-MEC nº 09 de 29 de junho de 2006 e Lei nº 12.772/2012, Progressão por Capacitação Profissional ao servidor abaixo relacionado:

Servidor:	SIAPE:	Novo nível de capacitação:	A partir de:
Fabiano da Silva Nogueira	1726828	02	04/01/2017

Art. 2º. Determinar que o Setor de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, Estado de Minas Gerais, 19 de janeiro de 2017.

Prof. Robert Cruzoaldo Maria
Diretor-Geral Substituto do Instituto Federal de Minas Gerais – Campus Congonhas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS CONGONHAS
GABINETE DO DIRETOR GERAL

Avenida Michael Pereira de Souza, nº 3007 – Bairro Campinho – Congonhas – Minas Gerais – CEP: 36.415-000

PORTARIA Nº 009 DE 26 DE JANEIRO DE 2017

Dispõe sobre concessão de Incentivo à Qualificação a servidores técnico-administrativos em educação do IFMG Campus Congonhas.

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – *CAMPUS CONGONHAS*, nomeado pela Portaria do IFMG nº 1809, de 30/12/2014, publicada no DOU de 27/01/2015, Seção 2, pág. 17, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132, e conforme Portaria do IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17, retificada pela Portaria nº 805 de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06/06/2016, Seção 2, pág. 22;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, com base no Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata o Art. 12 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005 c/c Lei 12.772/2012, Anexo XVII, “b”, Incentivo à Qualificação Profissional (IQ) aos servidores abaixo relacionados:

Servidor:	SIAPE:	Cargo:	Nível Atual:	Percentual de IQ	Vigência:
Fernanda Patrícia das Graças Teixeira	2317112	Contador	E-101	30%	19/01/2017
Fernando Rodrigo Policarpo Matosinhos	1603190	Odontólogo	E-406	52%	07/12/2016

Art. 2º. Determinar que o Setor de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, Estado de Minas Gerais, 26 de janeiro de 2017.

Prof. Robert Cruzeiro Maria
Diretor-Geral Substituto do Instituto Federal de Minas Gerais – *Campus Congonhas*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS CONGONHAS
GABINETE DO DIRETOR GERAL

Avenida Michael Pereira de Souza, nº 3007 – Bairro Campinho – Congonhas – Minas Gerais – CEP: 36.415-000

PORTARIA Nº 010 DE 31 DE JANEIRO DE 2017

Dispõe sobre concessão de Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico a servidores docentes do IFMG – Campus Congonhas.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – *CAMPUS CONGONHAS*, nomeado pela Portaria do IFMG nº 1.333, de 22/09/2015, publicada no XDOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso da competência que lhe foi conferida pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132, e conforme Portaria do IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17, retificada pela Portaria nº 805 de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06/06/2016, Seção 2, pág. 22;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, de acordo com a Lei nº 12.772/2012, Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico aos servidores docentes abaixo relacionados:

Servidor:	SIAPE:	De:	Para:	A partir de:
Bruno de Assis Freire de Lima	1409917	D-401	D-402	22/01/2017
Renata Veloso Santos Policarpo	1559452	D-401	D-402	12/01/2017

Art. 2º. Determinar que o Setor de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, Estado de Minas Gerais, 31 de janeiro de 2017.

Prof. Joel Donizete Martins
Diretor-Geral do Instituto Federal de Minas Gerais – *Campus Congonhas*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS CONGONHAS
GABINETE DO DIRETOR GERAL

Avenida Michael Pereira de Souza, nº 3007 – Bairro Campinho – Congonhas – Minas Gerais – CEP: 36.415-000

PORTARIA Nº 011 DE 31 DE JANEIRO DE 2017

Dispõe sobre concessão de Progressão por Mérito Profissional a servidores Técnico-Administrativos em Educação do IFMG Campus Congonhas.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS CONGONHAS, nomeado pela Portaria do IFMG nº 1.333, de 22/09/2015, publicada no XDOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso da competência que lhe foi conferida pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132, e conforme Portaria do IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17, retificada pela Portaria nº 805 de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06/06/2016, Seção 2, pág. 22;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, com base no Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005, Progressão por Mérito Profissional aos servidores abaixo relacionados:

Servidor:	SIAPE:	De:	Para:	A partir de:
Alencar Coelho da Silva	1960926	C-101	C-102	03/12/2016
Fernando Rodrigo Policarpo Matosinhos	1603190	E-406	E-407	14/01/2017
Rosângela Milagres Patrono	1557325	E-202	E-203	24/01/2017

Art. 2º. Determinar que o Setor de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, Estado de Minas Gerais, 31 de janeiro de 2017.

Prof. Joel Donizete Martins
Diretor-Geral do Instituto Federal de Minas Gerais – Campus Congonhas

RESOLUÇÕES



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS CONGONHAS
CONSELHO ACADÊMICO

Avenida Michael Pereira de Souza, 3007 – Bairro Campinho – Congonhas – Minas Gerais - CEP 36415-000

RESOLUÇÃO Nº 001 DE 31 DE JANEIRO DE 2017

Dispõe sobre a aprovação do Processo nº. 002/2017 da Comissão Permanente Local de Flexibilização da Jornada do IFMG *Campus* Congonhas.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ACADÊMICO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CÂMPUS CONGONHAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União de 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132, e conforme Regimento do Conselho Acadêmico, aprovado pela Resolução nº 035 de 26/04/2012 do Conselho Superior do IFMG;

RESOLVE:

Art. 1º. APROVAR o Processo nº. 002/2017 da Comissão Permanente Local de Flexibilização da Jornada dos Técnicos Administrativos do IFMG *Campus* Congonhas, referente à solicitação da Unidade Organizacional de Administração e Planejamento.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, Estado de Minas Gerais, 31 de janeiro de 2017.

Prof. Joel Donizete Martins
Presidente do Conselho Acadêmico do IFMG *Campus* Congonhas

EXTRATOS DE CONVÊNIOS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS CONGONHAS
CONSELHO ACADÊMICO

Avenida Michael Pereira de Souza, 3007 – Bairro Campinho – Congonhas – Minas Gerais - CEP 36415-000

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 01/2017

Convenente: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – IFMG - Câmpus Congonhas, CNPJ: 10.626.896/0005-04. **Conveniado:** Remaq Motores e Equipamentos Ltda., CNPJ: 04.633.717/0001-21. **Objeto:** Preparação para o trabalho produtivo de educandos do ensino regular de educação superior, de educação profissional de ensino médio e pós-médio, com o fim específico da promoção de estágios obrigatórios e não obrigatórios para alunos dos cursos ofertados pelo Câmpus Congonhas do IFMG. **Fundamento legal:** Lei nº 11.788 de 25/09/2008 e Portaria IFMG nº 475 de 06/04/2016. **Data de assinatura:** 18/01/2017. **Vigência:** 05 (cinco) anos. **Signatários:** Joel Donizete Martins, Diretor Geral do convenente e Carlos Antônio Soares, representante legal do conveniado.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 02/2017

Convenente: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – IFMG - Câmpus Congonhas, CNPJ: 10.626.896/0005-04. **Conveniado:** Mecânica GG Ltda., CNPJ: 01.472.053/0001-78. **Objeto:** Preparação para o trabalho produtivo de educandos do ensino regular de educação superior, de educação profissional de ensino médio e pós-médio, com o fim específico da promoção de estágios obrigatórios e não obrigatórios para alunos dos cursos ofertados pelo Câmpus Congonhas do IFMG. **Fundamento legal:** Lei nº 11.788 de 25/09/2008 e Portaria IFMG nº 475 de 06/04/2016. **Data de assinatura:** 20/01/2017. **Vigência:** 05 (cinco) anos. **Signatários:** Joel Donizete Martins, Diretor Geral do convenente e Aguinaldo Celso dos Reis, representante legal do conveniado.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 03/2017

Convenente: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – IFMG - Câmpus Congonhas, CNPJ: 10.626.896/0005-04. **Conveniado:** Marco Antônio Vartuli, CREA: 33345D. **Objeto:** Preparação para o trabalho produtivo de educandos do ensino regular de educação superior, de educação profissional de ensino médio e pós-médio, com o fim específico da promoção de estágios obrigatórios e não obrigatórios para alunos dos cursos ofertados pelo Câmpus Congonhas do IFMG. **Fundamento legal:** Lei nº 11.788 de 25/09/2008 e Portaria IFMG nº 475 de 06/04/2016. **Data de assinatura:** 23/01/2017. **Vigência:** 05 (cinco) anos. **Signatários:** Joel Donizete Martins, Diretor Geral do convenente e Marco Antônio Vartuli, conveniado.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS CONGONHAS
CONSELHO ACADÊMICO

Avenida Michael Pereira de Souza, 3007 – Bairro Campinho – Congonhas – Minas Gerais - CEP 36415-000

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 04/2017

Conveniente: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – IFMG - Câmpus Congonhas, CNPJ: 10.626.896/0005-04. **Conveniado:** Mecânica Segibel Ltda., CNPJ: 16.732.190/0001-71. **Objeto:** Preparação para o trabalho produtivo de educandos do ensino regular de educação superior, de educação profissional de ensino médio e pós-médio, com o fim específico da promoção de estágios obrigatórios e não obrigatórios para alunos dos cursos ofertados pelo Câmpus Congonhas do IFMG. **Fundamento legal:** Lei nº 11.788 de 25/09/2008 e Portaria IFMG nº 475 de 06/04/2016. **Data de assinatura:** 24/01/2017. **Vigência:** 05 (cinco) anos. **Signatários:** Joel Donizete Martins, Diretor Geral do conveniente e Claudinei Paulinelli Souza, representante legal do conveniado.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 05/2017

Conveniente: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – IFMG - Câmpus Congonhas, CNPJ: 10.626.896/0005-04. **Conveniado:** Fercon Engenharia e Construção Ltda., CNPJ: 13.783.795/0001-01. **Objeto:** Preparação para o trabalho produtivo de educandos do ensino regular de educação superior, de educação profissional de ensino médio e pós-médio, com o fim específico da promoção de estágios obrigatórios e não obrigatórios para alunos dos cursos ofertados pelo Câmpus Congonhas do IFMG. **Fundamento legal:** Lei nº 11.788 de 25/09/2008 e Portaria IFMG nº 475 de 06/04/2016. **Data de assinatura:** 24/01/2017. **Vigência:** 05 (cinco) anos. **Signatários:** Joel Donizete Martins, Diretor Geral do conveniente e Mailson José Campos de Souza, representante legal do conveniado.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 06/2017

Conveniente: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – IFMG - Câmpus Congonhas, CNPJ: 10.626.896/0005-04. **Conveniado:** Soma Usinagem Industrial, CNPJ: 03.555.003/0001-80. **Objeto:** Preparação para o trabalho produtivo de educandos do ensino regular de educação superior, de educação profissional de ensino médio e pós-médio, com o fim específico da promoção de estágios obrigatórios e não obrigatórios para alunos dos cursos ofertados pelo Câmpus Congonhas do IFMG. **Fundamento legal:** Lei nº 11.788 de 25/09/2008 e Portaria IFMG nº 475 de 06/04/2016. **Data de assinatura:** 25/01/2017. **Vigência:** 05 (cinco) anos. **Signatários:** Joel Donizete Martins, Diretor Geral do conveniente e Érika Renata Vieira Serafim, representante legal do conveniado.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS CONGONHAS
CONSELHO ACADÊMICO

Avenida Michael Pereira de Souza, 3007 – Bairro Campinho – Congonhas – Minas Gerais - CEP 36415-000

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 07/2017

Convenente: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – IFMG - Câmpus Congonhas, CNPJ: 10.626.896/0005-04. **Conveniado:** Auto Peças e Mecânica Araguaia, CNPJ: 23.295.363/0001-05. **Objeto:** Preparação para o trabalho produtivo de educandos do ensino regular de educação superior, de educação profissional de ensino médio e pós-médio, com o fim específico da promoção de estágios obrigatórios e não obrigatórios para alunos dos cursos ofertados pelo Câmpus Congonhas do IFMG. **Fundamento legal:** Lei nº 11.788 de 25/09/2008 e Portaria IFMG nº 475 de 06/04/2016. **Data de assinatura:** 24/01/2017. **Vigência:** 05 (cinco) anos. **Signatários:** Joel Donizete Martins, Diretor Geral do convenente e Tarcísio de Souza Rodrigues, representante legal do conveniado.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 08/2017

Convenente: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – IFMG - Câmpus Congonhas, CNPJ: 10.626.896/0005-04. **Conveniado:** Jean Philipe Biancheti, CREA: 0000204930. **Objeto:** Preparação para o trabalho produtivo de educandos do ensino regular de educação superior, de educação profissional de ensino médio e pós-médio, com o fim específico da promoção de estágios obrigatórios e não obrigatórios para alunos dos cursos ofertados pelo Câmpus Congonhas do IFMG. **Fundamento legal:** Lei nº 11.788 de 25/09/2008 e Portaria IFMG nº 475 de 06/04/2016. **Data de assinatura:** 26/01/2017. **Vigência:** 05 (cinco) anos. **Signatários:** Joel Donizete Martins, Diretor Geral do convenente e Jean Philipe Biancheti, conveniado.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 09/2017

Convenente: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – IFMG - Câmpus Congonhas, CNPJ: 10.626.896/0005-04. **Conveniado:** Empreendimentos SGR, CNPJ: 02.612.795/0001-14. **Objeto:** Preparação para o trabalho produtivo de educandos do ensino regular de educação superior, de educação profissional de ensino médio e pós-médio, com o fim específico da promoção de estágios obrigatórios e não obrigatórios para alunos dos cursos ofertados pelo Câmpus Congonhas do IFMG. **Fundamento legal:** Lei nº 11.788 de 25/09/2008 e Portaria IFMG nº 475 de 06/04/2016. **Data de assinatura:** 26/01/2017. **Vigência:** 05 (cinco) anos. **Signatários:** Joel Donizete Martins, Diretor Geral do convenente e Sérgio das Graças de Resende, representante legal do conveniado.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS CONGONHAS
CONSELHO ACADÊMICO

Avenida Michael Pereira de Souza, 3007 – Bairro Campinho – Congonhas – Minas Gerais - CEP 36415-000

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 10/2017

Conveniente: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – IFMG - Câmpus Congonhas, CNPJ: 10.626.896/0005-04. **Conveniado:** Radical Peças, CNPJ: 13.359.085/0001-40. **Objeto:** Preparação para o trabalho produtivo de educandos do ensino regular de educação superior, de educação profissional de ensino médio e pós-médio, com o fim específico da promoção de estágios obrigatórios e não obrigatórios para alunos dos cursos ofertados pelo Câmpus Congonhas do IFMG. **Fundamento legal:** Lei nº 11.788 de 25/09/2008 e Portaria IFMG nº 475 de 06/04/2016. **Data de assinatura:** 26/01/2017. **Vigência:** 05 (cinco) anos. **Signatários:** Joel Donizete Martins, Diretor Geral do conveniente e Jonathan Felipe de Oliveira, representante legal do conveniado.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 11/2017

Conveniente: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – IFMG - Câmpus Congonhas, CNPJ: 10.626.896/0005-04. **Conveniado:** JW Topografia, CNPJ: 12.601.883/0001-74. **Objeto:** Preparação para o trabalho produtivo de educandos do ensino regular de educação superior, de educação profissional de ensino médio e pós-médio, com o fim específico da promoção de estágios obrigatórios e não obrigatórios para alunos dos cursos ofertados pelo Câmpus Congonhas do IFMG. **Fundamento legal:** Lei nº 11.788 de 25/09/2008 e Portaria IFMG nº 475 de 06/04/2016. **Data de assinatura:** 26/01/2017. **Vigência:** 05 (cinco) anos. **Signatários:** Joel Donizete Martins, Diretor Geral do conveniente e Walmir Ferreira de Paula, representante legal do conveniado.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 12/2017

Conveniente: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – IFMG - Câmpus Congonhas, CNPJ: 10.626.896/0005-04. **Conveniado:** Mauro Lúcio Machado de Oliveira, CNPJ: 08.242.861/0001-98. **Objeto:** Preparação para o trabalho produtivo de educandos do ensino regular de educação superior, de educação profissional de ensino médio e pós-médio, com o fim específico da promoção de estágios obrigatórios e não obrigatórios para alunos dos cursos ofertados pelo Câmpus Congonhas do IFMG. **Fundamento legal:** Lei nº 11.788 de 25/09/2008 e Portaria IFMG nº 475 de 06/04/2016. **Data de assinatura:** 30/01/2017. **Vigência:** 05 (cinco) anos. **Signatários:** Joel Donizete Martins, Diretor Geral do conveniente e Mauro Lúcio Machado de Oliveira, conveniado.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS CONGONHAS
CONSELHO ACADÊMICO

Avenida Michael Pereira de Souza, 3007 – Bairro Campinho – Congonhas – Minas Gerais - CEP 36415-000

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 14/2017

Convenente: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – IFMG - Câmpus Congonhas, CNPJ: 10.626.896/0005-04. **Conveniado:** Minas Energia Solar, CNPJ: 24.452.570/0001-80. **Objeto:** Preparação para o trabalho produtivo de educandos do ensino regular de educação superior, de educação profissional de ensino médio e pós-médio, com o fim específico da promoção de estágios obrigatórios e não obrigatórios para alunos dos cursos ofertados pelo Câmpus Congonhas do IFMG. **Fundamento legal:** Lei nº 11.788 de 25/09/2008 e Portaria IFMG nº 475 de 06/04/2016. **Data de assinatura:** 31/01/2017. **Vigência:** 05 (cinco) anos. **Signatários:** Brasília Alves Freitas, Gerente de Extensão do convenente e Alexandre Machado Ferreira, representante legal do conveniado.

DIÁRIAS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS CONGONHAS
GABINETE DO DIRETOR GERAL

Avenida Michael Pereira de Souza, nº 3007 – Bairro Campinho – Congonhas – Minas Gerais – CEP: 36.415-000

CONCESSÃO DE DIÁRIAS – JANEIRO/2017

Nº da Diária (PCDP)	Proposto	Período da viagem	Percorso	Valor pago (R\$)
0036/17	Arilson Paganotti	23/01/17 a 25/01/17	Congonhas / São Carlos / Congonhas	407,42
0037/17	Esdras Garcia Alves	22/01/17 a 25/01/17	Congonhas / São Carlos / Congonhas	528,65

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais - *Campus* Congonhas
Avenida Michael Pereira de Souza, 3007 | Bairro Campinho
Congonhas | MG | CEP 36415-000
www.congonhas.ifmg.edu.br

